



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000122/2025  
**Processo:** 10679-00 2025

**Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**

Trata-se de parecer 122/2025 de autoria do nobre vereador André Luiz com o objetivo de instituir o Banco de Horas Voluntárias no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.



Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

